

# Curso de Combate a Incêndios com Extintores



## INTRODUÇÃO

O artigo 21.º, alínea D, do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro, estabelece a concretização da formação em SCIE, sob a forma de ações destinadas a todos os funcionários e colaboradores das entidades exploradoras, ou de formação específica, destinada aos delegados de segurança e outros elementos que lidam com situações de maior risco de incêndio. A sua organização, os conteúdos, a forma e regulação da formação estão definidos mediante o artigo 206.º do RG-SCIE, da Portaria n.º 1532/2008 de 29 de Dezembro.

## AMBITO

O programa de formação para os Colaboradores, que não tem atividades atribuídas no presente Plano, tem um conjunto de conteúdos programados com uma forte componente prática, assente em técnicas utilização de Extintores, evacuação e regras de segurança.

## OBJETIVO GERAL

Habilitar os formandos com conhecimentos, teóricos e práticos, que lhes permitam atuar, com extintores, perante focos de incêndio.

## ÁREA DE FORMAÇÃO

861.07 Proteção e combate a incêndios

### DESTINATÁRIOS

Funcionários de empresas e instituições.

### DURAÇÃO

Oito (8) horas, em regime presencial.

### LOCAIS DE REALIZAÇÃO

Nas instalações do cliente (têm de ser disponibilizados os recursos didáticos abaixo indicados).

### DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO

Data a acordar entre a empresa e o formador empresa.

### MÓDULOS

- Noções de Combate a Incêndios em Edifícios
- Fenomenologia da Combustão;
- Método de Extinção;
- Classes de Fogos;
- Noções de Agentes extintores;
- Noções de Extintores;
- Noções de Combate a Incêndios;
- Exercícios de Combate a Incêndios com Extintores.

### RECURSOS DIDÁTICOS E LOGÍSTICOS

A disponibilizar pelo formador:

- Será entregue, a cada formando, cadernos com os conteúdos abordados.

A disponibilizar pelo cliente:

- Sala de formação equipada com: videoprojector, quadro e apagador.
- Espaço ao ar livre com uma área aproximada de 100m<sup>2</sup>, que possibilite a montagem do simulador de fogo e que possibilite a dispersão do pó químico dos extintores, salvaguardando eventuais danos ambientais.

Os formandos devem ser portadores de:

- Vestuário e calçado confortável.